LEI Nº 3749, DE 26 DE MARÇO DE 1987.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE AUTOMÓVEL PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir para o Patrimônio do Legislativo Municipal, um automóvel, Chevrolet, Diplomata, à álcool, cor preta, oficial chassi 9 BG VO 69 DEB 105 612, fabricado em 1984.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Março de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração